

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PM PATO BRAGADO
Conta Origem:	0968/006/00000157-3

Conta Destino:	0968/001/00026554-5
Nome do Destinatário:	DARCI ZANIN
Valor:	R\$60,00

Data de Débito:	03/12/2018 -09:09:15
Data da Operação:	03/12/2018
Código da Operação:	00100554
Chave de Segurança:	94YGZH8RRHW7CYYJ

CPFs Autorizadores:	
	550.079.379-91
	049.021.759-16

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

CONTABILIZADO
03 DEZ. 2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885. Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

Nº DO EMPENHO: 013615/2018 Ordinário
RECURSO: Orçamentário

02 Executivo Municipal
0824315006.003000 Manutenção das atividades do Conselho Tu
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
390314.14.08 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REG. DE RES

10 Secretaria de Assistência Social
4369
4373

4.309 DARCI ZANIN
CPF/CNPJ: 559.245.909-25
MARINGÁ CENTRO

104 968 0026554-5

PATO BRAGADO PR

Localidade de Licitação: Não se Aplica
Nº do Contrato: 28.11.2018
Valor Orçamentário: 5.000,00
Valor Empenhado: 1.260,19
Valor Contratado: 60,00
Valor Total: 1.200,19

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesa com alimentação em deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, no dia 27/11/2018, juntamente com a conselheira Silvana Szczuk, para acompanhar adolescente e sua mãe em consulta em Neuropediatria conforme determinação judicial.	60,0000	60,00
TOTAL GERAL					60,00

Fonte de Recurso: 00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

EMITIDO POR:
FUNDOARIO:
SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA	OPDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO R\$
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

DE:
PROFESSOR DE CONTABILIDADE

CONFABILIDADE
03 DEZ. 2018

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO


Justifica-se através desta, o reembolso à conselheira Darci Zanin referente ao seu deslocamento juntamente com a conselheira Tutelar Silvana Szczuk até a cidade de Cascavel – Pr, onde as mesmas foram designadas através de determinação judicial para acompanhar um adolescente e sua mãe em consulta com a Dra. Neuropediatra Martha Regina Clivatti, na manhã do dia 27/11/2018, devido a distancia a equipe se deslocou às 6h00min para cidade de Cascavel, retornando após ao meio dia.

Segue em anexo cupom fiscal referente à alimentação/almoço das duas conselheiras no valor de sessenta reais (R\$ 60,00) emitido em 27/11/2018 comprovando a despesa.

OBS: Deslocamento com o veículo SPIN BCE 4139.

Pato Bragado, 29 de Novembro de 2018.

4572 - 505


Marli Kreuz Wollmann
Secretária de Assistência Social

CT

Conselho Tutelar de Pato Bragado

Fone: 45 3282-1590 . Celular Plantão: 45 8805-4334

Ofício 057/2018

SRA Marli Wollmann
Secretária de Assistência Social

Pato Bragado, 23 de novembro de 2018.

O Conselho Tutelar de Pato Bragado, por seu órgão abaixo assinado, vem perante V.Sa. Requisar transporte e motorista para consulta de avaliação médica com um adolescente para neuropediatra Dra. Martha Regina Clivati para o dia 27 de novembro a partir das 08h00min horas na cidade de Cascavel -Pr. Este Conselho deverá acompanhar a consulta e o diagnóstico segundo determinação Judicial. Sendo assim irá para Consulta dois Conselheiro, a mãe do adolescente e o adolescente.

Sem mais para o momento este Conselho Tutelar se coloca a disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente.

Nadir K. Depper
Nadir K. Depper
Conselheira Tutelar

Mônica Fernandes
Mônica Fernandes
Presidente do Conselho Tutelar

Darci Zanin
Darci Zanin
Conselheira Tutelar

*Indefrido por falta de
motorista sendo que
a C.T. Darci Zanin
conduziu o veículo.*

LANCHERIA MODESTO E ROHDE

LTDA ME
CNPJ: 23.829.533/0001-02 TE: 30707591-50
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2192,
CENTRO - Pató BR - Tel: 45.30554707

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumo Eletrônica. Não permite aproveitamento de crédito
de ICMS

Código Descrição	QTD	UN	VI Unit	Total
1036763 LANCHEIA BARROSO	4	UN	15,00	60,00

Subtotal	R\$ 60,00
Taxa de serviço:	R\$ 0,00
Taxa de entrega:	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Total a pagar:	R\$ 60,00
Recebido:	R\$ 60,00
Troco:	R\$ 0,00

FORMA DE PAGAMENTO:

EFETIVO

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18,45

NFC-e: 7253 Série: 1 Data: 27/11/2018 10:26

DADOS DO CONSUMIDOR

Razão social: prefeitura municipal de pato bragado

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: av vilbardi, s/n, , centro - Pato Bragado/PR

Chave de acesso

41181122839533000102650010000072531000072535

Consulta via leitor de QR CODE



Protocolo de autorização: 141181454924844
NFC-e emitida com www.faznota.com.br